

EDITAL Nº 56 - GESPRO/PROPG/DPG/CEAD

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), em conjunto à Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão por Processos (GESPRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 20.086/2019, de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1. TORNAR PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO** da desistência da candidata classificada em **1º lugar** e a **CONVOCAÇÃO** do candidato classificado em **2º lugar** para matrícula no programa de Residência Técnica e Pós-Graduação, *lato sensu*, em Gestão por Processos (GESPRO), referente ao Edital 38/2025 GESPRO/PROPG/DPG/CEAD, vinculado ao Programa Residência Técnica do Estado do Paraná, disciplinado pelo Edital nº 01/2025 GESPRO/PROPG/DPG/CEAD, conforme detalhado a seguir:

Candidato	Classificação	Situação
Melissa Valeria Bassani	1º	DESISTENTE

Candidato	Classificação	Situação
James Belloni Silva	2º	CONVOCADO

Parágrafo único. Fica declarada a **vaga remanescente** em decorrência da desistência homologada.

Art. 2º. Considerando o não comparecimento para realização da matrícula no prazo regulamentar, fica HOMOLOGADA a desistência da candidata MELISSA VALERIA BASSANI, classificada em 1º lugar pelo Edital 55/2025 GESPRO/PROPG/DPG/CEAD.

Art. 3º. Fica **CONVOCADO** o candidato James Belloni Silva, classificado em 2º lugar, para realizar a matrícula no período de 14 a 17 de novembro de 2025, assumindo a vaga originalmente destinada à candidata desistente.

Parágrafo único. A não observância das formalidades estabelecidas no presente edital e no Edital nº 08/2025 GESPRO/PROPG/DPG/CEAD acarretará a desclassificação automática do candidato.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do GESPRO.

Jacarezinho (PR), 14 de Novembro de 2025.

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Tayso Spina e Silva
Coordenador da GESPRO